



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 73 DE 22 DE ABRIL DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica revogada em parte a Portaria nº 66, artigo 3º de 04 de novembro de 2010, que concedeu gratificação sobre a referência salarial nos proventos de aposentadoria da servidora, **SILVANA CUCULO DIZ** por falta de amparo legal.
- Art. 2º** Assegurar que ficam convalidados os demais benefícios como sexta parte e adicional por tempo de serviço.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 22 de abril de 2019.


CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE


Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário


Luciano Lara Vieira
2º Secretário